

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 05/2023

Aos (13) treze dias do mês de fevereiro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr^a TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2173.2021.0000382-22, LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 67/2021, DA LINHA Nº 2061 – BOM JESUS DA LAPA X SÍTIO DO MATO**, a Diretoria de Fiscalização – DFIS solicita nova dilação de prazo para que o licitante Paulo Charles da Silva Jesus, realize a etapa de vistoria - ***A Diretoria em Regime de Colegiado concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para que o licitante Sr. Paulo Charles da Silva Jesus, realize a etapa de vistoria. Encaminhar o processo à DFIS para devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2159.2022.0004264-61, UNIVALE TRANSPORTES LTDA.,** solicitação de implementação de Tarifa Promocional na Linha 89.URB (Nova Dias D'Ávila X Itapuã via BA-099 / Aeroporto) - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução id. (00056486175) e a tarifa promocional da linha 89.URB (Nova Dias D'Ávila X Itapuã via BA-099 / Aeroporto). Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** **Item 03 – Processo nº 081.2193.2022.0006069-50, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 02 (dois) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 02 (dois) processos de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.2193.2022.0006049-14, AGERBA/DE/CAFI/COFIN,** solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 01 (um) processo de Auto de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 01 (um) processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;*** **Item 05 – Processo nº 081.9151.2021.0003655-89, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – DA LINHA Nº 2321 – BARREIRAS X MANSIDÃO**, a Diretoria de Fiscalização – DFIS solicita nova dilação de prazo para que o licitante Aldenir Manoel de Souza Rocha, realize a etapa de vistoria - ***A Diretoria em***

Regime de Colegiado concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para que o licitante Sr. Aldenir Manoel de Souza Rocha, realize a etapa de vistoria. Encaminhar o processo à DFIS para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2163.2021.0001171-26, AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC – OF. Nº 228/2021/GTGR/GFIC/SIA-ANAC, referente a omissão ou ausência de operador no Aeródromo de Caravelas localizado em Caravelas/BA (SSCV) - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo Sancionatório em face da Concessionária, para apurar as irregularidades verificadas e aplicar penalidades, e que seja conduzido por Comissão Processante instaurada pela Portaria AGERBA nº 59 de 08 de setembro de 2022. Encaminhar o processo ao NGCTRARP e ao GAB/DE para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2021.0000364-92, CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, solicitação para implantação da Linha Mansidão-BA X Santa Rita de Cássia – BA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico do Polo e do DPLO e autoriza a licitação da linha Mansidão-BA X Santa Rita de Cássia – BA, pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2176.2021.0001316-40, LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2021, DA LINHA Nº 2193 – JUAZEIRO X PILAR (DISTRITO JAGUARARI), a ASGAB solicita nova dilação de prazo para que o licitante Sr. Marcio Leandro Gomes Varjão, realize a etapa de inclusão do veículo no Cadastro da AGERBA e posterior pedido de Vistoria do mesmo – A Diretoria em Regime de Colegiado concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para que o licitante Sr. Marcio Leandro Gomes Varjão, realize a inscrição cadastral e a etapa de vistoria. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2022.0006087-30, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de ressarcimento das despesas arcadas pela Empresa referente as gratuidades de passagens relativas à eleição de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado decide retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo à Assessoria Técnica da DE para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2022.0005675-29, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, solicitação de apreciação do pedido de impugnação durante o certame que definiu as empresas que assumiriam as linhas da Empresa BTM - Bahia Transportes Metropolitanos Ltda. – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito, devendo a DPLO enviar Ofício a empresa acerca do indeferimento e solicitar que a mesma assine o Contrato, cumprindo com todas as obrigações, sob pena de aplicação de penalidades. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2159.2023.0000391-08, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. – CLN – REG-0016/23, solicitação publicação de novo ato normativo por

parte da AGERBA relativo à cobrança de tarifa diferenciada do ano de 2023 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a cobrança de tarifa diferenciada na terça-feira de Carnaval (21/02/2023) e no Corpus Christi (08/06/2023). Encaminhar o processo ao NGCTRARP para providências cabíveis à ASGAB para publicação; Item 12 – Processo nº 081.2159.2022.0001852-43, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A – CBN/PR/Nº0062/2022, a DTAF solicita aprovação e publicação da minuta de Resolução (Id. 00060469367) acerca da alteração das Tarifas de Pedágio que foram pautadas nas definições do relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional (Id. 00059879194) – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a publicação da minuta de Resolução (Id. 00060469367) acerca da alteração das Tarifas de Pedágio que foram pautadas nas definições do relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional (Id. 00059879194). Encaminhar o processo à DTAF e à ASCOM para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2154.2022.0004146-11, AGERBA/DE/DPE/DPSE, a DPSE solicita deliberação para contratação direta de empresa especializada na colheita de dados de pesquisa de satisfação de serviços oferecidos no Sistema Ferry-Boat - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a contratação direta de empresa especializada na coleta de dados de pesquisa de satisfação. Encaminhar o processo à DPSE para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2164.2022.0003974-96, AGERBA/DE, trata-se de processo que visa estabelecer os fundamentos para a realização da licitação da linha hidroviária entre Salvador e Vera Cruz, uma vez que os Contratos atualmente em vigência possuem prazo de apenas um ano - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.15019.2022.0005570-25, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, trata-se de Processo de Reparação de Danos em face da SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA., em razão do débito de outorga referente à Concessão Remunerada de uso do Terminal Rodoviário de Feira de Santana – BA – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos débitos de outorga anteriores a 06/12/2017 e determina a abertura de sindicância para apuração de quem deu causa. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências e a Chefia de Gabinete para indicação dos membros e publicação de portaria; Item 16 – Processo nº 006.9015.2020.0001225-91, AGERBA-PGE/PCT/ASSUNCAO/AGERBA, trata-se de requerimento formulado pela empresa Transoares Transportes Urbanas Ltda. para aditamento do prazo dos contratos de concessões nºs 06/09 e 07/09, cujo objeto são linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de renovação dos Contratos de Concessão nºs 06/09 e 07/09 e autoriza à abertura de licitação ou contratação emergencial para as linhas em questão. Encaminhar o processo à DPLO para devidas***

providências; Item 17 – Processo nº 081.0556.2020.0001791-53, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021, DA LINHA Nº 2137 – SENHOR DO BONFIM X PILAR (DIST. JAGUARARI), a ASGAB solicita nova dilação de prazo para que os licitantes Sr. Luiz Carlos Dias dos Santos e Sr. Ma Claudio Dias dos Santos, realizem a etapa de inclusão do veículo no Cadastro da AGERBA e posterior pedido de Vistoria do mesmo – A Diretoria em Regime de Colegiado concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para que os licitantes Sr. Luiz Carlos Dias dos Santos e Sr. Ma Claudio Dias dos Santos, realizem as etapas de inclusão do veículo no Cadastro da AGERBA, e posteriormente, pedido de vistoria. Encaminhar o processo à ASGAB e à DFIS para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2159.2022.0005741-42, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S/A – CARTA Nº 47/ADM/SBIL/2022, solicitação de reajuste das tarifas do Contrato da Concessão AGERBA nº 02/2018, referente aos serviços prestados no Aeroporto de Ilhéus – Jorge Amado através da carta nº 47/ADM/SBIL/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução. Encaminhar o processo à ASGAB para publicação, à ASCOM, CAFI, DTAF e NGCTRARP para conhecimento e eventuais providências; Item 19 – Processo nº 081.2159.2022.0004848-28, FERNANDA VIANA SOARES, trata-se de solicitação de implantação da linha: Tremendal x Vitória da Conquista, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o opinativo da DPLO e do Polo Regional e indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2169.2022.0004126-45, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIC/ PRSSA, trata-se de relatório apresentado pelo Polo de Salvador acerca das irregularidades cometidas pela empresa concessionária Marte Transportes S/A, no qual solicita medidas mais eficazes que obrigue o infrator a corrigir as faltas que deram causa à aplicação de todos os Autos de Infração até então lavrados e que afetam a qualidade dos serviços, uma vez que os Autos não têm inibido a atuação da concessionária que age constantemente em desacordo com as normas expedidas pela AGERBA - A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de Processo Sancionatório em face da Concessionária Marte Transportes S/A, para apuração das irregularidades apontadas, a ser conduzido por Comissão cujos membros serão indicados pela GAB/DE. Encaminhar o processo à DFIS e ao GAB/DE para devidas providências; Item 21 – Processo nº 006.9015.2022.0015690-43, AGERBA - PGE/PCT/ASSUNCAO/ AGERBA, trata-se de análise preliminar que visa a apuração e o ressarcimento do valor pago pela AGERBA quanto ao Auto de Infração ANAC Nº 9632/2019, exarado em face da concessionária MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, operadora do aeroporto de Valença/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a abertura de processo administrativo de reparação de danos ao erário, através da publicação de Portaria, conforme

minuta constante no despacho id. (00059692538). Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2159.2022.0006084-97, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA., solicitação de prorrogação do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 04/2020, no prazo de 30 (trinta) dias - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina que seja enviado Ofício à empresa para cobrança dos débitos. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.2165.2023.0000150-44, AGERBA/DE/DPE/DTAF, a ASGAB solicita deliberação à elaboração de Termo de Reti-ratificação visando a exclusão do §4º da cláusula décima segunda do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o Termo de Reti-ratificação visando a exclusão do §4º da cláusula décima segunda do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2022. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2170.2020.0005986-41, COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – COJAU, trata-se de procedimento referente à aplicação de auto de infração em face da Socicam, Concessionária do Terminal Turístico Náutico da Bahia - TTNB e do Terminal Marítimo de Vera Cruz - TMVC; e a apuração de eventuais irregularidades perpetradas pela Socicam no âmbito do Contrato de Concessão 08/2013 – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que a COJAU promova juntamente com os Setores correspondentes a normatização dos valores. Encaminhar o processo à COJAU para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2159.2021.0003310-61, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2022, DA LINHA Nº 2023 – BARREIRAS X CATOLÂNDIA VIA SÃO DESIDÉRIO, a CEL solicita deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores – A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores, constantes no despacho id. (00059893410). Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.2169.2022.0005122-75, GILENO SILVA ROCHA JÚNIOR, trata-se de questionamento realizado pelo usuário acerca do aumento no valor da tarifa da linha: Salvador X São Francisco do Conde – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação emergencial de empresa para operar a linha: Salvador X São Francisco do Conde. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.2193.2022.0006236-17, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de estudo do Reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 02/2019, elaborado pela Concessionária do Novo Terminal Rodoviário de Salvador – NTRS, no qual solicita a suspensão da cobrança do valor da outorga variável no ano de 2022, conforme Cláusula 33.4 e 33.6 do referido Contrato, pelo prazo de 30 (trinta) dias - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito.

Encaminhar o processo à COFIN para cobrança imediata e ao NGCTRARP/TRA para providências cabíveis; Item 28 – Processo nº 081.2186.2023.0000281-38, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – NOTA FISCAL Nº 00000102, trata-se de solicitação de reconhecimento de débito e autorização para pagamento como Despesa de Exercício Anterior (DEA) de serviços prestados pela empresa CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA., referente a 12 (doze) dias do valor mensal do Contrato nº 07/2022, firmado em 19/12/2022, no valor de R\$ 61.519,30 (sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) emitida em 03/01/2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e autoriza o débito para pagamento como Despesa de Exercício Anterior (DEA) de serviços prestados pela Empresa CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA., ao Contrato nº 07/2022. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.2159.2021.0005147-34, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA., solicitação de autorização para operação simultânea de linhas intermunicipais com as linhas interestaduais - A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo ao Polo de Feira de Santana para opinativo técnico. Encaminhar o processo à DFIS para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas